



Ofício 001/2024

São Carlos, 06 de Março de 2024.

À

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência social

São Carlos – SP

Solicitamos aditamento no Termo de Colaboração nº10/23 com prorrogação de vigência e alteração em virtude de Recursos do Município e Emenda Parlamentar sendo :

R\$ 120.000,00 – Recursos do Município

R\$ 50.000,00 – Vereador Marquinho Amaral

	Plano Anterior	Plano Atual
Serviço de Terceiro – Pessoa Física	32.300,00	105.500,00
Recursos Humanos	92.140,00	183.022,12
Material de Consumo	5.560,00	11.477,88
SOMA	130.000,00	300.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA HELENA MACHADO NORDI
Data: 06/03/2024 15:51:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCIA HELENA MACHADO NORDI
PRESIDENTE**

Ilmo Sr.
Rodolfo Hernane Ometto
Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social



PLANO DE TRABALHO – Aditamento

<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Nº do instrumento: 10/23
---	---------------------------------

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente		CNPJ	
ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA - AST		12.391.490/0001-83	
Endereço RUA DEPUTADO ANTONIO DONATO, 428		E-mail administracao@navesaldaterra.com.br	
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13573-560	DDD/TELEFONE (16) 3372-7823
Conta Corrente 5339-0	Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 0348	
Nome do Representante Legal LUCIA HELENA MACHADO NORDI			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 13.241.593 - SSP	CPF 054.196.568-92	DDD/TELEFONE (16) 99783-4065	
Endereço RUA URANO MARTINS, 150		E-mail lucianordi@navesaldaterra.com.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto ELANDIA DE SANTANA GARCIA			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 50.218.125-4	CPF 317.429.748-64	DDD/TELEFONE (16) 99178-5806	
Endereço RUA FIORAVANTE TAGLIATELLA 107		E-mail administracao@navesaldaterra.com.br	



2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação Sal da Terra – AST, com sede à Rua Deputado Antônio Donato, 428, Jardim Zavaglia, São Carlos – São Paulo, CNPJ 12 391 490 0001-83, fundada em 2010 surgiu da união de alguns empresários e profissionais liberais da cidade de São Carlos-SP com consciência de suas responsabilidades sociais no firme propósito de oferecer às crianças, adolescentes e suas famílias em condição de vulnerabilidade, estímulos de crescimento pessoal e integral através de ações para ensino complementar de educação, cultura, esporte, lazer, cidadania e assistência que incutem e solidificam os princípios morais que os tornam cidadãos dignos e certos de seus direitos e responsabilidades.

A sede social e esportiva da entidade foi construída com recursos próprios em 6.000 metros quadrados de área concedida pela Prefeitura Municipal e está situada no Jardim Zavaglia, bairro carente da cidade de São Carlos, que conta com 1.000 residências oferecidas às famílias de baixa renda através do Programa Federal “Minha casa, minha vida”.

As instalações possui área coberta de 1.700 metros quadrados de edificação e capacidade para atender até 400 crianças, adolescentes e suas famílias, incluindo idosos, equipada com salas de aulas, salão de eventos, salas de dança/artes, cozinha, refeitório, contando ainda em sua área externa com playground, quadra poliesportiva coberta, campo de futebol e vestiários, para desenvolver ações de educação, cultura, esporte, lazer, cidadania e assistência com atividades de reforço escolar, informática, dança, canto, violão, cultura, percussão, flauta, futebol, basquete, judô, karatê, entre outros esportes, e ainda experiências culturais/educativas como oficina de contadores de histórias, oficina de artesanato, desenho, atividades de circo como malabares, perna de pau, palhaços, teatro, fantoche, etc.

Além dos recursos próprios oriundos dos seus colaboradores e organizações de eventos beneficentes, para desenvolver as atividades a associação conta também com repasses através de convênios com a Prefeitura Municipal.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
SEGUINDO EM FRENTE	19/05/2023	31/03/2025
Identificação do Objeto		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme preconizado na Política de Assistência Social.		
Público alvo / faixa etária:		
As atividades serão direcionadas a até 300 crianças e adolescente de 06 a 15 anos e a até 100 idosos a partir 60 anos.		



Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

As ações serão direcionadas as crianças/Adolescente de 06 a 15 anos e idosos maiores de 60 anos moradores em comunidade com realidade conflituosa, convivências de desarranjos familiares, fragilidade dos laços afetivos, falta de autoestima, banalização da violência, entre outros fatores desencadeadores de exclusão social.

O perfil desta população atrelado às questões culturais, com influência das condições socioeconômicas em que se encontram os colocam em situações de risco, vulnerabilidade, negligência, violência e insegurança alimentar.

Portanto a necessidade do acolhimento destes indivíduos para as ações de cultura, esporte, lazer, cidadania e assistência é de fundamental importância para o desenvolvimento de suas competências Pessoais (auto estima, auto controle, resiliência, etc.), Sociais (relacionamento interpessoal, habilidades para administrar conflitos, participar e expressar sentimentos e opiniões, etc.), Físico (desenvolvimento e coordenação motora, bem estar, etc.) e Cognitivas (leitura, escrita, raciocínio, compreensão, memória, etc.) além da conscientização dos seus direitos e deveres de cidadãos sendo junto aos idosos ações preventivamente de desenvolvimento de potencialidades e aquisições para que os usuários se reconheçam como sujeitos de direitos com competências para um envelhecimento saudável.

4 - OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações de convivência e fortalecimento de vínculos, de cultura, esporte, lazer, cidadania e assistência com a finalidade de oferecer estímulos de crescimento pessoal e integral que garantam inclusão social com total acesso aos seus direitos e deveres a até 300 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, 4 horas por semana para cada grupo de 25 usuários e também contribuir para um processo de envelhecimento ativo com autonomia e saúde a até 100 idosos a partir de 60 anos, 20 horas por semana para cada grupo de 20 usuários

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
<ul style="list-style-type: none">. Acolher e Valorizar a permanência dos usuários na instituição.. Incentivar a participação nas atividades práticas, democráticas e motivadoras;	Manter 85% de frequência e participação nas atividades.	Porcentagem de frequência e participação pelo total das atividades disponibilizadas.	Lista de chamada e ficha individual de cada participante.
<ul style="list-style-type: none">. Desenvolver ações de convivência e fortalecimento de vínculos adequada ao ciclo de vida dos usuários;	<ul style="list-style-type: none">. Identificar o desenvolvimento de tolerância e aceitação das diferenças individuais em 85% dos usuários.		



<p>. Propagar ações que promovam sentimento de pertence, de identidade, de socialização e boa convivência comunitária;</p> <p>. Promover ações de prevenção de situações de riscos diversos, de violência doméstica e trabalho infantil;</p> <p>. Praticar ações de conscientização de valores, ética, direitos e deveres;</p> <p>Desenvolver junto às ações de fortalecimento dos vínculos e da sua função protetiva;</p> <hr/> <p>. Buscar suprir demandas básicas de alimentação e saúde;</p> <p>. Viabilizar acesso a benefícios, programas e serviços oferecidos pela rede pública;</p> <p>. Assegurar e promover espaço de escuta e troca de vivências familiares.</p>	<p>. Perceber a formação de valores éticos positivos, a convivência em grupo, aceitação de regras e hierarquia, experiência de erros e acertos/ ganhos a perder, trazendo elementos que contribuam para a formação integral em 85% dessas crianças, adolescentes.</p> <hr/> <p>. Detectar em 85% dos usuários o crescimento da procura e interação com os demais equipamentos da rede pública.</p> <p>. Constatar a manifestação de autonomia e empoderamento em 85% dos usuários na busca de suprir suas demandas básicas.</p>	<p>Constatação de ocorrências e intercorrências no cotidiano de uma porcentagem do total dos usuários que indicam o seu desenvolvimento integral.</p> <hr/> <p>Porcentagem do total dos usuários que procuraram aos demais equipamentos da rede pública.</p>	<p>Ficha de anotação das averiguações junto às pessoas que convivem nos ambientes frequentes dos usuários (instituição, escola e família) ou atendem nos demais equipamentos públicos.</p>
--	---	--	--



<ul style="list-style-type: none">. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;. Detectar demandas e motivações para o desenvolvimento de potencialidades e capacidade para novos projetos de vida;. Complementar o trabalho da família nos cuidados e prevenção de ocorrência de situações de riscos sociais e físicos;. Desenvolver ações de convivência e fortalecimento de vínculos adequada ao ciclo de vida dos usuários;. Propagar ações que promovam sentimento de pertence, de identidade, de socialização e boa convivência familiar e comunitária;. Favorecer o desenvolvimento de atividade intergeracionais propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito mútuo, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;	<ul style="list-style-type: none">. Perceber em 85% dos idosos a preocupação com o autocuidado, o desenvolvimento de novas motivações, projetos de vida e capacidade pessoal de produção;. Identificar o desenvolvimento de tolerância e aceitação das diferenças individuais em 85% dos usuários.	Constatação de ocorrências e intercorrências no cotidiano de uma porcentagem do total dos usuários que indicam o seu desenvolvimento integral.	
---	---	--	--



6. RESULTADOS ESPERADOS

6.2.1. Melhorar significativamente a convivência familiar, social e formas de solucionar conflitos.
6.2.2. Proporcionar a conscientização e aceitação de hierarquia, regras, prazer nos trabalhos em grupo, vitalidade e determinação para ir ao encontro do êxito pessoal
6.2.3. Melhorar significativamente a convivência familiar, social e o protagonismo do idoso;
6.2.4. Proporcionar melhor qualidade de vida, bem estar e envelhecimento saudável.
6.2.5. Promover a capacidade de provimento de demandas básicas e busca por serviços públicos.

7. ATIVIDADES PROPOSTAS

- Os serviços ofertados a partir da Proteção Social Básica compreendem ações que estimulem o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e idosos através das atividades de cultura, esporte, lazer, assistência e cidadania assim como:
- Acolher as crianças, adolescentes e idosos com escuta, orientação e encaminhamentos;
- Organizar os grupos por interesse nas atividades;
- Desenvolver atividades que exercitem formas de um bom convívio familiar e comunitário conforme prevê a Resolução do CNAS 109 de 2009;
- Apresentar e Desenvolver jogos e brincadeiras que reforcem questões relacionais, com objetivo de apoiar tomadas de decisões, resolver conflitos, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade;
- Apresentar e desenvolver atividades, jogos e brincadeiras que reforcem questões de autocuidados e vitalidade;
- Abordar de maneira simples questões de pertencimento, apropriação da rede de serviços públicos, de direitos e deveres de novos projetos.



8 – METODOLOGIA

Princípios teóricos e experiências

A metodologia será aplicada de forma simples com meios de facilitar a apropriação do conhecimento pelos participantes do projeto através de atividades prazerosas com o conhecimento das técnicas, táticas e o desenvolvimento de adaptações que facilitem o desenrolar das ações. Os usuários opinarão para que as atividades fiquem mais envolventes e menos cansativas devendo ser diversificadas e alteradas em função das suas necessidades e interesses.

As ações serão apresentadas sempre visando a participação de todos, através de procedimentos expositivos e ilustrativos, com prática individual e em grupo. Também serão utilizadas atividades especiais como, por exemplo, o desenvolvimento de materiais e equipamentos a serem utilizados para as práticas das ações, vídeos e passeios dirigidos.

As atividades serão direcionadas pelos resultados dos diagnósticos levantados através de avaliações periódicas, diálogos, debates, roda de conversas, assim como já é desenvolvido atualmente pelos profissionais da entidade.

Os grupos e atividades das crianças e adolescentes serão determinados por faixa etária sendo:

Turma P0 e P1 – 06 anos – 25 usuários manhã / 25 usuários tarde;

Turma E1 e 1E – 07 anos – 25 usuários manhã / 25 usuários tarde;

Turma E2 e 2E – 08 anos – 25 usuários manhã / 25 usuários tarde;

Turma E3 e 3E – 09 anos – 25 usuários manhã / 25 usuários tarde;

Turma E4 e 4E – 10 anos – 25 usuários manhã / 25 usuários tarde;

Turma E5 e 5E – 11 anos a 15 anos – 25 usuários manhã / 25 usuários tarde;

Os grupos e atividades dos idosos serão determinados conforme interesse apresentado.



9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

9.1 - PERÍODO DE MAIO DE 2023 A MARÇO DE 2025

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário mensal	N.º Parc.	Valor
1	Orientador Social (80h)	03	810,00	10	24.300,00
6	Facilitador de Oficina (80h)	02	500,00	20	20.000,00
8	Orientador Social (120h)	01	2.500,00	12	30.000,00
9	Orientador Social (100h)	01	1.100,00	12	13.200,00
10	Facilitador de Oficina (100h)	01	1.500,00	12	18.000,00
Total Geral					105.500,00

9.2 - Pessoal e encargos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	SALÁRIO	SALÁRIO	VALE	IRRF	INSS	FGTS	PIS	1/3 FÉRIAS	13º	13º INSS	PROV	TOTAL	QTDADE	TOTAL	
			BRUTO	LIQUIDO					ALIMENT	FOLHA	1/12	1/12	13º FGTS	RESCISÃO	MENSAL	MESES	
2	Técnico de Referência (40h mensais)	1	1.554,00	1.361,09	0,00	0,00	192,91	124,32	15,54	43,17	129,50	37,21	57,17	1.960,91	22,00	43.140,02	
3	Orientador social (220h mensais)	1	2.661,39	2.398,59	195,46	40,10	222,70	212,91	26,61	73,93	221,78	66,96	98,56	3.557,60	22,00	78.267,20	
4	Facilitador de oficina (220h mensais)	1	1.472,89	1.359,86	195,46	0,00	113,03	117,83	14,73	40,91	122,74	35,07	51,86	2.051,49	10,00	20.514,90	
5	Serviços Gerais (220h mensais)	1	1.472,89	1.359,86	195,46	0,00	113,03	117,83	14,73	40,91	122,74	35,07	55,37	2.055,00	20,00	41.100,00	
TOTAL GERAL			4	7.161,17	6.479,40	586,38	40,10	641,67	572,89	71,61	198,92	596,76	174,31	262,96	9.625,00	-	183.022,12

9.3 – Material de Consumo

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário mensal	N.º Parc.	Valor
7	Uniformes	Diversos	1.670,00	01	1.670,00
		Diversos	3.890,00	01	3.890,00
11	Material Pedagógico / Uniformes	Diversos	5.917,88	01	5.917,88
Total Geral					11.477,88



10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 – PERIODO DE MAIO/23 A MARÇO/25

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00
2	1.960,91	1.960,91	1.960,91	1.960,91	1.960,91	1.960,91	1.960,91
3	3.557,60	3.557,60	3.557,60	3.557,60	3.557,60	3.557,60	3.557,60
4	2.051,49	2.051,49	2.051,49	2.051,49	2.051,49	2.051,49	2.051,49
5	-	-	2.055,00	2.055,00	2.055,00	2.055,00	2.055,00
6	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7	-	-	1.670,00	-	-	-	-
Total	10.000,00	10.000,00	14.725,00	13.055,00	13.055,00	13.055,00	13.055,00

Item	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14
1	2.430,00	2.430,00	2.430,00	-	-	-	-
2	1.960,91	1.960,91	1.960,91	1.960,91	1.960,91	1.960,91	1.960,91
3	3.557,60	3.557,60	3.557,60	3.557,60	3.557,60	3.557,60	3.557,60
4	2.051,49	2.051,49	2.051,49	-	-	-	-
5	2.055,00	2.055,00	2.055,00	2.055,00	2.055,00	2.055,00	2.055,00
6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7	-	3.890,00	-	-	-	-	-
8	-	-	-	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
9	-	-	-	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
10	-	-	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11	-	-	-	5.917,88	-	-	-
Total	13.055,00	16.945,00	13.055,00	19.591,39	13.673,51	13.673,51	13.673,51



Item	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21
1	-	-	-	-	-	-	-
2	1.960,91	1.960,91	1.960,91	1.960,91	1.960,91	1.960,91	1.960,91
3	3.557,60	3.557,60	3.557,60	3.557,60	3.557,60	3.557,60	3.557,60
4	-	-	-	-	-	-	-
5	2.055,00	2.055,00	2.055,00	2.055,00	2.055,00	2.055,00	2.055,00
6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7	-	-	-	-	-	-	-
8	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
9	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
10	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11	-	-	-	-	-	-	-
Total	13.673,51	13.673,51	13.673,51	13.673,51	13.673,51	13.673,51	13.673,51

Item	Mês 22	TOTAL
1	-	24.300,00
2	1.960,91	43.140,02
3	3.557,60	78.267,20
4	-	20.514,90
5	2.055,00	41.100,00
6	1.000,00	20.000,00
7	-	5.560,00
8	2.500,00	30.000,00
9	1.100,00	13.200,00
10	1.500,00	18.000,00
11	-	5.917,88
Total	13.673,51	300.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 300.000,00

**Sendo: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) Recursos do Município
R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) Emenda Parlamentar**



11 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

<p>11.1 – Recursos Humanos</p> <p>Técnico de Referência Orientador Social Facilitadores de Oficina Serviços gerais Assistente administrativo Prestadores de serviços temporários.</p>
<p>11.2 – Instalações Físicas</p> <p>05 salas 01 sala de dança 01 sala de informática 01 espaço gramado 01 cozinha 06 banheiros 01 dispensa 01 refeitório</p>
<p>11.3 – Equipamentos</p> <p>Materiais esportivos diversos Jogos Pedagógicos 05 computadores 01 data show 01 mesas de som Instrumentos Musicais variados 01 televisores 06 ventiladores 01 fogão 01 freezer 01 geladeiras</p>
<p>11.4 – Mobiliários</p> <p>5 armários 20 mesas 100 cadeiras</p>



12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 06 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA HELENA MACHADO NORDI
Data: 06/03/2024 15:56:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucia Helena Machado Nordi
Presidente

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data



Secretário Municipal de Cidadania e
Assistência Social